



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICADO QUE
O Documento de N° Dec 177/2021
foi publicado nesta data no mural eletrônico
da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 13/04/21

Responsáveis PSW

DECRETO nº 177/2021.
De 13 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 21 DE ABRIL DE 2021 – DIA DE TIRADENTES, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o expressivo aumento de números de casos de COVID-19 no Município e a necessidade de adotar medidas que visem a diminuição da circulação de pessoas;

DECRETA

Art. 1º Nas repartições públicas municipais fica antecipado para a data de 19 de abril de 2021 (segunda-feira) o feriado nacional do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira), alusivo ao Dia de Tiradentes.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 19 de abril de 2021.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto e para todos os efeitos legais as repartições públicas municipais funcionarão normalmente no dia 21 de abril de 2021, abrangendo o horário de expediente fixado pelo Decreto nº 81/2020 com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra em 13 de abril de 2021.

Registre-se e publique-se

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira,
Vice-Prefeito em exercício.